

**PARECER DO RELATOR, PELA MESA DIRETORA, PELA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 350, DE 2018.**

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a referida resolução é oportuna, a própria urgência aprovada reitera a vontade do Plenário nesse sentido, concede adequação da representatividade que emanou das urnas às assessorias parlamentares.

Nós votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de resolução.

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente.